



EDITAL Nº 04/2024 COPEX/FACEP

II Concurso de Fotografias "Pelos lentes da Extensão"

1 APRESENTAÇÃO

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, torna público o presente edital e convida a comunidade acadêmica para participar do II Concurso de Fotografias **PELAS LENTES DA EXTENSÃO**, que busca contemplar a extensão universitária no âmbito da FACEP, por meio de imagens que possam destacar e refletir acerca das ações extensionistas na comunidade.

2 DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo a seleção de fotografias produzidas pela comunidade acadêmica dos Projetos de Extensão e das disciplinas de Módulo de Extensão Curricular - MEC da FACEP. Para isso, são permitidas imagens produzidas por câmeras fotográficas e outros aparelhos eletrônicos que possuam captura de imagens das ações de extensão.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, até o dia 10 de dezembro de 2024, exclusivamente, através do formulário: <https://forms.gle/RpLYkR63iAm1b2ti7>

3.2 A fotografia inscrita deverá estar associada à atividade de extensão desenvolvidas no âmbito universitário e relacionada com ações realizadas pela FACEP.

3.3 Podem participar do concurso os professores e estudantes com vínculo ativo com a FACEP, que estejam inseridos em algum projeto de extensão ou em disciplina de MEC.

A inscrição incluirá:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido contendo informações sobre a imagem: título da imagem, data, local, técnica fotográfica,

3.3.2 Descrição sobre a imagem, no qual a inscrição deve, obrigatoriamente, demonstrar a relação e a relevância da imagem com atividades extensionistas desenvolvidas pela FACEP e informar a ação, e local onde foi capturada a imagem inscrita.

3.3.3 A imagem deverá ser enviada com tamanho 15cm x 21cm (meia folha) sem distorções (achatada, cortada ou manipulada por inteligência artificial).



3.3.4 Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

3.3.5 A inscrição tem caráter grupal;

3.3.6 Cada inscrição por projeto/disciplina poderá incluir **até cinco imagens;**

3.3.7 As inscrições na categoria da disciplina de MEC são por grupos, uma inscrição não representa todos da turma da disciplina.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A escolha das fotos será realizada por uma comissão avaliadora designada pela COPEX. A imagem poderá não ser selecionada, caso a comissão julgadora entenda não haver qualidade técnica que não atenda aos objetivos do concurso, possuam conteúdo discriminatório, de ódio ou violento.

Crítérios Avaliados	Pontuação Máxima
Impacto visual	25
Originalidade	25
Domínio da técnica estética	25
Relevância da imagem para a FACEP	25

4.2 Para efeitos deste regulamento entende-se:

- A. Impacto visual: capacidade de a imagem sensibilizar e surpreender o espectador;
- B. Originalidade: habilidade criativa e capacidade de expressão estética como diferenciais;
- C. Domínio da técnica e estética: requisitos técnicos (definição, contraste, brilho, saturação, iluminação, entre outros) e estéticos (equilíbrio, composição e enquadramento) utilizados no processo de captação da imagem;
- D. Relevância da imagem: importância da imagem para a identidade social da FACEP.

5 DO RESULTADO E PREMIAÇÕES

5.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 12 de dezembro, durante o EVOLUÇÃO EM AÇÃO.

5.2 A premiação será realizada por categoria informada no momento da inscrição, conforme listado abaixo:

- A. Projetos de Extensão;
- B. Disciplinas de MEC.

5.2 Serão premiadas as três melhores fotos de cada categoria.

6 DOS DIREITOS AUTORAIS



6.1 A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

6.2 Fica estabelecido, a partir da entrega da inscrição a cessão dos direitos pelas candidaturas das imagens, o uso pleno da imagem pela FACEP e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação.

6.3 A FACEP terá o direito de utilizar ou não as imagens, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins de divulgação científica.

7 DOS DIREITOS DE IMAGEM

7.1 Os candidatos inscritos no concurso deverão atestar responsabilidade acerca da exposição das imagens que figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas.

7.2 Os candidatos terão suas fotografias expostas na Galeria Extensionista **PELAS LENTES DA EXTENSÃO**, a ser realizada de forma presencial no **EVOLUÇÃO EM AÇÃO**, no dia 12 de dezembro, e possíveis divulgações nas mídias sociais da FACEP.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as exigências do presente edital.

8.2 O não cumprimento de algum item deste edital implicará na desclassificação da fotografia e, nos casos mais contundentes, o cancelamento da inscrição.

8.3 Quaisquer dúvidas, ou situações não previstas no edital, serão decididos de forma soberana pela Colegiado de Pesquisa e Extensão – COLPE.

Me. José Shirley Pessoa do Nascimento
Coordenador de Pesquisa e Extensão – COPEX/FACEP